



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR  
FAMILIAR RURAL DE Nº 123/2017**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAÍ – COOAFAB** -, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 1º de agosto de 2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover o aumento quantitativo** do item 14.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para que constem os seguintes acréscimos quantitativos:

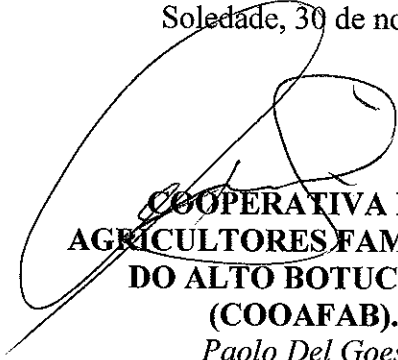
ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	200	Kg	Laranja comum para suco	R\$ 2,56	R\$ 512,00


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Soledade, 30 de novembro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**COOPERATIVA DOS  
AGRICULTORES FAMILIARES  
DO ALTO BOTUCARAÍ  
(COOAFAB).**  
Paulo Del Goes  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 123/17  
Soledade, 30 / 11 / 2017  


  
**SOLEDADE**  
Terra de Gente Preciosa  
GESTÃO 2017-2020